

PORTARIA N.º 148/22 de 14/02/2022.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 6 (seis) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 14/02/2022 a 19/02/2022 ao servidor municipal **LAUDEVIR BECKER**, ocupante de Conselheiro Tutelar lotado na Secretaria de Assistência Social.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 14 de fevereiro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal